



TERMO DE CONTRATO - 01/2024
TERMO DE FOMENTO Nº 943973/2023

O presente **CONTRATO - 01/2024** é celebrado aos **22 de abril de 2024**, entre **ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E RECREATIVA CERRADO**, CNPJ nº **11.063.538/0001-61**, sito à **ST SCES TRECHO 1 CONJ 7 70.200-001, BRASÍLIA DF**, neste ato representado pelo Sr. **DIMITRI RAMOS RODRIGUES**, CPF nº **409.990.172-68**, Carteira de Identidade nº **3364025 – SSP-DF**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **Assessoria Fitness Esportiva AM**, CNPJ **45.254.811/0001-57**, sito à **Asa Norte 911, condomínio Green Park, Módulo F, Bloco I, Sala:102, BRASÍLIA DF**, neste ato representado pelo Sr. **Alan Moreira Monteiro**, CPF: **01414873212**, Carteira de Identidade **RG: 3989440**, doravante denominada **FORNECEDOR**.

Considerando que o **CONTRATANTE** necessita de determinados bens a serem providos pelo **FORNECEDOR**, a saber:

ITEM	Descrição	Qtde	Diárias / Meses	Valor Unitário	Valor Total
1	COORDENADOR TÉCNICO Profissional formado em educação física, com experiência comprovada na modalidade. Planejar e programar as atividades desenvolvidas nos núcleos de formação; Coordenar a capacitação dos instrutores técnicos do projeto; Definir as metas a serem atingidas por cada núcleo; Manter a uniformidade do ensino da modalidade em todos os núcleos em funcionamento; Acompanhar a presença dos instrutores e dos participantes. Programar visitas presenciais a todos os núcleos; Elaborar relatórios gerenciais de avaliação de cada núcleo coordenado; Organizar eventos de integração entre os núcleos sociais do Cerrado.	1	12	R\$3.500,00	R\$ 42.000,00
2	INSTRUTOR TÉCNICO Profissional formado bacharel em educação física, devidamente registrado no conselho. Planejar e executar as aulas e atividades esportivas em seu núcleo planejadas pelo coordenador (a) técnico (a). Controlar a presença dos alunos inscritos no projeto; Acompanhar o desempenho dos beneficiados, informado em relatório mensal a ser entregue ao coordenador; Propor e atuar em atividades complementares aos alunos, sempre em entendimento e aprovação do coordenador.	3	12	R\$1.500,00	R\$ 54.000,00
TOTAL					R\$96.000,00

E tendo a proposta apresentada pelo **FORNECEDOR** sido aceita pelo **CONTRATANTE** para o suprimento desses bens, na **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO Nº 001/2024**, no total de **R\$96.000,00 (Noventa e seis mil reais)**, doravante denominado **valor do contrato**. **RESOLVEM CELEBRAR ESTE CONTRATO, REGIDO PELAS DISPOSIÇÕES SEGUINTE:**

- 1) Os seguintes documentos integram este contrato, e serão lidos e interpretados como parte do mesmo, independentemente de transcrição:
 - a) Termo da Proposta e Planilha de Preços submetidos pela Comissão de Pregão;
 - b) Especificações Técnicas;
 - c) Condições Gerais do Edital.



2) Todos os equipamentos objeto do presente contrato deverão observar fielmente as especificações técnicas constantes do Edital de Licitação, sob pena de desclassificação do item ou da proposta e respectiva devolução do bem sem quaisquer custas ou penalidades a **ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E RECREATIVA CERRADO**.

3) O **CONTRATANTE** submeterá os equipamentos objeto do presente contrato à análise de Comissão de Licitação/Pregão devidamente constituída, de forma que qualquer desvio ao atendimento das especificações constantes do Edital deverá ser imediatamente corrigido pelo **FORNECEDOR**, sob pena de desclassificação do item ou da proposta e respectiva devolução do bem sem quaisquer custas ou penalidades.

4) No caso de equipamentos médico-hospitalares, o **FORNECEDOR** se compromete a apresentar o registro do equipamento no Ministério da Saúde, bem como, observar todas as normas técnicas dos órgãos competentes quanto às especificações do equipamento objeto do presente contrato.

5) Pelos pagamentos a serem feitos pelo **CONTRATANTE** ao **FORNECEDOR**, o **FORNECEDOR** se compromete, por este instrumento e perante o **CONTRATANTE**, a fornecer os Bens e Serviços e a corrigir defeitos em total conformidade, sob todos os aspectos, com as previsões do Contrato.

6) Os encargos fiscais não poderão ser suportados pela **CONTRATANTE**, tendo em vista a imunidade tributária que a mesma faz jus, ante ao seu caráter de entidade beneficente de assistência social, nos moldes do disposto no artigo 150, VI, "c", da CRFB.

7) O **FORNECEDOR** se compromete a entregar os materiais adquiridos constantes no objeto do presente contrato, em local a ser indicado pelo **CONTRATANTE**, em perfeitas condições de funcionamento e operação, conforme endereço a seguir: **ST SCES TRECHO 1 CONJ 7 70.200-001, BRASÍLIA DF.**

8) O **FORNECEDOR** se compromete, quando solicitado pelo **CONTRATANTE**, a se fazer representar, prestar esclarecimentos, prestar informações, responder diligências e tudo mais necessário, quando das inspeções técnicas realizadas por técnicos do Ministério da Cidadania ou qualquer outro órgão regulador, no que se referir aos materiais objeto do presente contrato.

9) A **CONTRATADA** se obriga a permitir o livre acesso dos servidores dos órgãos ou entidades públicas concedentes ou contratantes, bem como os órgãos de controle interno e externo, a seus documentos e registros contábeis.

10) O atendimento a todas as normas vigentes é competência exclusiva do **FORNECEDOR**, que responderá perante aos órgãos fiscalizadores pela inobservância de qualquer exigência legal, sem a solidariedade do **CONTRATANTE**.

11) O **CONTRATANTE** se compromete, por este instrumento, a pagar ao **FORNECEDOR**, pelo fornecimento dos materiais, o valor contratado, nos prazos e forma ajustados, conforme homologação da **Cotação Prévia nº 001/2024**.

12) O **CONTRATANTE** se compromete, por este instrumento, a efetuar o pagamento integral do valor ajustado, em até **15 (quinze) dias** após a entrega em suas dependências, ou em outro prazo previamente acordado entre as partes.

13) As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta do convênio celebrado entre a **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DA CIDADANIA** e a **ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E RECREATIVA CERRADO**, tendo em vista o que consta do Processo nº **71000.033542/2021-40** e em observância às disposições da



Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, objetivando a contratação de empresas para contratação de Recursos Humanos para Implantar e desenvolver o projeto "Implementação e Desenvolvimento do Projeto Cerrado Basquete no Distrito Federal" no Distrito Federal, com prazo de vigência de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas na COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO Nº 001/2024 e seus anexos, referente à prestação dos serviços acima discriminados.

Brasília, 22 de abril de 2024.

Razão Social: Associação Esportiva e Recreativa Cerrado.
CNPJ: 11.063.538/0801-61
CPF: 409.990.172-68
Nome: DIMITRI RAMOS RODRIGUES

Razão Social: Assessoria Fitness Esportiva AM
CNPJ: 45.254.811/0001-57
CPF: 014.148.732-12
Nome: Alan Moreira Monteiro

TESTEMUNHA1:

Nome: FERNANDO GONÇALVES VERÔNICA
CPF: 039400.036-62

TESTEMUNHA2:

Nome: JOÃO VITOR TEIXEIRA MAIA
CPF: 07367534190